



**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DA VALE  
S.A. LTDA - SICOOB CREDIVALE**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30  
DE JUNHO DE 2020**

**1. Contexto Operacional**

A **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DA VALE S.A. LTDA - SICOOB CREDIVALE - SICOOB CREDIVALE**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **16/01/1969**, filiada à **CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE – SICOOB CENTRAL CECREMGE** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB CREDIVALE** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 18/09/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

## **Mudanças nas políticas contábeis e divulgação**

O Banco Central emitiu a resolução 4.720 de 30 de maio de 2019 e a Circular 3.959 de 4 de setembro de 2019, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados em conta na elaboração das demonstrações, respectivamente com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020. As principais alterações no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade. Na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período. Os dados comparativos de períodos anteriores foram adequados ao novo padrão estabelecido pelo Bacen.

### **3. Resumo das principais práticas contábeis**

#### **a) Apuração do resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### **b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

#### **d) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

#### **e) Títulos e valores mobiliários**

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

#### **f) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

#### **g) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

#### **h) Depósitos em garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

#### **i) Investimentos**

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** avaliadas pelo método de custo de aquisição.

#### **j) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### **k) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

#### **l) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

#### **m) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

#### **n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos**

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

#### **o) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

#### **p) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **q) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

#### **r) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

#### **s) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

#### **t) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### u) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho de 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### v) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

#### 4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários	356.201,61	499.101,52
Relações interfinanceiras - centralização financeira	6.597.483,23	4.767.982,78
<b>TOTAL</b>	<b>6.953.684,84</b>	<b>5.267.084,30</b>

#### 5. Relações interfinanceiras

Em **30 de junho de 2020** e **2019**, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Centralização Financeira - Cooperativas	6.597.483,23	0,00	4.767.982,78	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.597.483,23</b>	<b>0,00</b>	<b>4.767.982,78</b>	<b>0,00</b>

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em **30/06/2020** e **31/12/2019** foram remunerados a taxa média de 100% do CDI nos respectivos períodos.

## 6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	1.859.714,21	1.778.868,870	<b>3.638.582,08</b>	4.074.223,36
Financiamentos	43.619,98	52.278,48	<b>95.898,46</b>	125.250,72
<b>Total de Operações de Crédito</b>	<b>1.903.334,19</b>	<b>1.831.146,35</b>	<b>3.734.480,54</b>	<b>4.199.474,08</b>
(-) Provisões para Operações de Crédito	(55.157,27)	(98.041,47)	<b>(153.198,74)</b>	(106.875,66)
<b>TOTAL</b>	<b>1.848.176,92</b>	<b>1.733.104,88</b>	<b>3.581.281,80</b>	<b>4.092.598,42</b>

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 30/06/2020	Provisões 30/06/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
A 0,5% Normal	1.860.376,79	14.978,68	0,00	1.875.355,47	(9.376,78)	3.457.805,72	(17.289,03)
B 1% Normal	172.681,38	18.666,05	0,00	191.347,43	(1.913,47)	187.039,79	(1.870,40)
B 1% Vencidas	108.684,10	0,00	0,00	108.684,10	(1.086,84)	121.774,07	(1.217,74)
C 3% Normal	452.096,98	27.842,30	0,00	479.939,28	(14.398,18)	177.070,88	(5.312,13)
C 3% Vencidas	17.381,58	0,00	0,00	17.381,58	(521,45)	13.361,08	(400,83)
D 10% Normal	948.740,97	34.411,43	0,00	983.152,40	(98.315,24)	129.668,06	(12.966,81)
D 10% Vencidas	21.668,45	0,00	0,00	21.668,45	(2.166,85)	13.140,15	(1.314,02)
E 30% Normal	24.733,89	0,00	0,00	24.733,89	(7.420,17)	31.616,34	(9.484,90)
E 30% Vencidas	15.133,87	0,00	0,00	15.133,87	(4.540,16)	11.321,02	(3.396,31)
F 50% Vencidas	5.061,55	0,00	0,00	5.061,55	(2.530,78)	605,16	(302,58)
G 70% Normal	54,42	0,00	0,00	54,42	(38,09)	255,15	(178,61)
G 70% Vencidas	3.591,15	0,00	0,00	3.591,15	(2.513,81)	8.914,80	(6.240,36)
H 100% Normal	2.663,77	0,00	0,00	2.663,77	(2.663,77)	2.442,36	(2.442,36)
H 100% Vencidas	5.713,18	0,00	0,00	5.713,18	(5.713,18)	44.459,50	(44.459,50)
<b>Total Normal</b>	<b>3.461.348,20</b>	<b>95.898,46</b>	<b>0,00</b>	<b>3.557.246,66</b>	<b>(134.125,70)</b>	<b>3.985.898,30</b>	<b>(49.544,24)</b>
<b>Total Vencidos</b>	<b>177.233,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>177.233,88</b>	<b>(19.073,07)</b>	<b>213.575,78</b>	<b>(57.331,34)</b>

<b>Total Geral</b>	<b>3.638.582,08</b>	<b>95.898,46</b>	<b>0,00</b>	<b>3.734.480,54</b>	<b>(153.198,77)</b>	<b>4.199.474,08</b>	<b>(106.875,58)</b>
<b>Provisões</b>	<b>(148.660,77)</b>	<b>(4.537,97)</b>	<b>0,00</b>	<b>(153.198,74)</b>		<b>(106.875,66)</b>	
<b>Total Líquido</b>	<b>3.489.921,31</b>	<b>91.360,49</b>	<b>0,00</b>	<b>3.581.281,80</b>		<b>4.092.598,42</b>	

O Sicoob Confederação, a partir de outubro/2018, implementou melhorias em suas metodologias internas de avaliação do risco de crédito de associados. As melhorias realizadas têm por objetivo o aperfeiçoamento do referido processo, em linha com os normativos regulatórios do Banco Central do Brasil – BCB.

c) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

<b>Descrição</b>	<b>Empréstimos/TD</b>	<b>Financiamento</b>	<b>Financiamento Rurais</b>	<b>30/06/2020</b>	<b>% da Carteira</b>
Setor Privado - Comércio	855.527,15	0,00	0,00	855.527,15	<b>23%</b>
Setor Privado - Serviços	454.498,11	0,00	0,00	454.498,11	<b>12%</b>
Pessoa Física	2.328.556,82	95.898,46	0,00	2.424.455,28	<b>65%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.638.582,08</b>	<b>95.898,46</b>	<b>0,00</b>	<b>3.734.480,54</b>	<b>100%</b>

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>Saldo inicial</b>	116.346,22	94.596,55
<b>Constituições/reversões</b>	79.589,86	58.001,48
<b>Transferência para prejuízo</b>	(42.737,34)	(36.251,81)
<b>TOTAL</b>	<b>153.198,74</b>	<b>116.346,22</b>

e) Concentração dos Principais Devedores:

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2020</b>	<b>% Carteira Total</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>% Carteira Total</b>
<b>Maior Devedor</b>	<b>855.525,66</b>	<b>23,00%</b>	<b>65.851,78</b>	<b>2,00%</b>
<b>10 Maiores Devedores</b>	<b>1.440.222,05</b>	<b>38,00%</b>	<b>369.770,32</b>	<b>9,00%</b>
<b>50 Maiores Devedores</b>	<b>2.125.926,64</b>	<b>56,00%</b>	<b>1.200.838,13</b>	<b>28,00%</b>

f) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	534.585,14	579.937,50
Valor das operações transferidas no período	42.737,34	44.180,47
Valor das operações recuperadas no período	(21.972,72)	(89.532,83)
<b>TOTAL</b>	<b>555.349,76</b>	<b>534.585,14</b>

## 7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Avais e Fianças Honrados (a)	55.340,65	0,00	21.003,27	0,00
Rendas a Receber (b)	41.956,89		40.707,60	
Diversos (c)	646.346,27		602.636,94	
<b>(-) Provisões para outros créditos (d)</b>	<b>(27.637,21)</b>		<b>(17.412,67)</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>716.006,60</b>	<b>0,00</b>	<b>646.935,14</b>	<b>0,00</b>

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se por operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo Bancoob, em virtude de coobrigação contratual.

(b) Saldo de serviços prestados a receber está composto substancialmente por rendas a receber de serviços convênio municipal R\$3.816,08, cartão de crédito 21.479,08, remuneração de aplicação financeira centralizada R\$15.246,60, outras rendas a receber R\$1.415,13

(c) Refere-se adiantamento e antecipações salariais R\$20.989,42, adiantamento para despesas diversas, devedores por depósitos em garantia referem-se à depósitos judiciais R\$608.141,42, IRRF s/intermediação financeira R\$187,02, valores a receber – tarifas R\$9.533,10, diferença de caixa R\$347,42, pendencias a regularizar R\$6.847,89.

(d) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Outros Créditos	Avais e Fianças Honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 30/06/2020	Provisões 30/06/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
--	-----------------	--------------------------	--	---------------------	----------------------	---------------------	----------------------

E	30%	Normal	0,00	12.855,56	0,00	12.855,56	-3856,67	1.894,22	-568,27
E	30%	Vencidas	0,00	15.846,91	0,00	15.846,91	-4754,07	2.261,06	-678,32
F	50%	Vencidas	0,00	5.686,22	0,00	5.686,22	-2843,11	1.044,17	-522,09
G	70%	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532,77	-372,94
G	70%	Vencidas	0,00	15.895,43	0,00	15.895,43	-11126,80	0,00	0,00
H	100%	Vencidas	0,00	5.056,53	0,00	5.056,53	-5056,53	15.271,05	-15271,05
<b>Total Normal</b>			0,00	12.855,56	0,00	12.855,56	(3.856,67)	2.426,99	2.426,99
<b>Total Vencidos</b>			0,00	42.485,09	0,00	42.485,09	(23.780,51)	18.576,28	18.576,28
<b>Total Geral</b>			0,00	55.340,65	0,00	55.340,65	(27.637,18)	21.003,27	21.003,27
<b>Provisões</b>			0,00	(27.637,18)	0,00	(27.637,18)		34.825,32	
<b>Total Líquido</b>			0,00	27.703,47	0,00	27.703,47		3.590,61	

## 8. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Outros valores e bens (a)	395,00	0,00	0,00	0,00
Despesa antecipada (b)	5.372,81		0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>5.767,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(a) Refere-se estoque de cartões provisórios.

(b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes contribuição cooperativista rateadas à proporção de 1/12.

## 9. Investimentos

Em **30 de junho de 2020 e 2019**, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Participações em cooperativa central de crédito	871.117,16	832.610,63
<b>TOTAL</b>	<b>871.117,16</b>	<b>832.610,63</b>

Refere-se a cotas de capital no Sicoob Central Cecremge

## 10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2020	31/12/2019
Edificações	4%	965.713,83	960.227,58
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(474.891,04)	(455.646,99)
Instalações	10%	68.472,95	68.472,95
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(39.431,70)	(36.736,48)
Móveis e equipamentos de Uso	10%	184.372,88	177.185,81
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(246.519,22)	(76.906,24)
Sistema de Comunicação	20%	0,00	23.629,30
Sistema de Processamento de Dados	20%	228.876,58	167.935,73
Sistema de Segurança	10%	85.327,45	54.519,15
Sistema de Transporte	20%	36.700,00	36.700,00
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		(12.785,81)	(147.079,63)
<b>TOTAL</b>		<b>795.835,92</b>	<b>772.301,18</b>

As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

## 11. Intangível

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Sistema de processamento de dados	96.613,62	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	85.956,93
(-) Amort. Acum. De ativos intangíveis	(73.307,79)	68.821,49)
<b>TOTAL</b>	<b>23.305,83</b>	<b>17.135,44</b>

## 12. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	30/06/2020	Taxa média (% a.m.)	31/12/2019	Taxa média (% a.m.)
Depósito à Vista	2.065.410,21		1.561.964,65	
Depósito Sob Aviso	194,38	0,28	190,78	0,49
Depósito a Prazo	3.355.726,52	0,21	2.483.126,34	0,36
<b>TOTAL</b>	<b>5.421.331,11</b>		<b>4.045.281,77</b>	

### a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	339.387,25	6,00%	303.018,35	8,00%
10 Maiores Depositantes	2.113.567,61	39,00%	1.956.820,31	48,00%
50 Maiores Depositantes	4.066.284,01	75,00%	3.325.689,54	82,00%

### b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(3,60)	(5,92)
Despesas de Depósitos a Prazo	(44.786,63)	(72.418,92)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(3.511,41)	(2.438,77)
<b>TOTAL</b>	<b>(48.301,64)</b>	<b>(74.863,61)</b>

## 13. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança de terceiros em trânsito (a)	647,50			
Recebimentos em Trânsito de Terceiros (b)	529,29	0,00	5.144,23	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.176,79</b>	<b>0,00</b>	<b>5.144,23</b>	<b>0,00</b>

(a) Refere-se a cobrança em transito de terceiros a repassar.

(b) Refere-se a convênio com empresa de saneamento municipal a repassar.

#### 14. Outras Obrigações

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	2.541,93	0,00	3.098,46	0,00
Sociais e Estatutárias	375.012,24	0,00	631.440,11	0,00
Fiscais e Previdenciárias	37.076,98	0,00	67.787,78	0,00
Diversas	994.726,32	0,00	921.304,39	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.409.357,47</b>	<b>0,00</b>	<b>1.623.630,74</b>	<b>0,00</b>

#### 15.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Resultado de Atos com Associados (a)	0,00	0,00	36.846,25	0,00
Resultado de Atos com não Associados (b)	78.804,87	0,00	109.083,93	0,00
Cotas de Capital a Pagar ©	296.207,37	0,00	485.509,93	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>375.012,24</b>	<b>0,00</b>	<b>631.440,11</b>	<b>0,00</b>

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) O FATES atos não cooperativos tem o mesmo objetivo, porém, a metodologia de cálculo é diferenciada tendo como base o resultado não cooperativo.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

## 15.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Impostos e Contribuições s/Lucros	5.229,42	0,00	34.180,88	0,00
Impostos e Contribuições sobre Salários	28.142,72	0,00	28.406,79	0,00
Outros	3.704,84	0,00	5.200,11	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.076,98</b>	<b>0,00</b>	<b>67.787,78</b>	<b>0,00</b>

## 15.3 Diversas

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Fornecedores (a)	443,01	0,00	0,00	0,00
Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros (b)	29.655,55	0,00	28.003,44	0,00
Provisão para Pagamentos a Efetuar (c)	192.441,33	0,00	132.570,75	0,00
Provisão para Passivos Contingentes (d)	608.141,42	0,00	597.604,42	0,00
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (e)	22.279,24	0,00	12.019,15	0,00
Credores Diversos – País (f)	147.905,78	0,00	151.106,63	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.866,33</b>	<b>0,00</b>	<b>921.304,39</b>	<b>0,00</b>

(a) Referem-se a provisão para pagamento de fornecedores de bens e serviços.

(b) Referem-se a valores de contas salário a pagar.

(c) Referem-se a despesa de pessoal (salário/férias/13º salário e seus respectivos encargos) R\$156.695,79, outras despesas administrativas: água/energia e gás R\$1.727,71, assessoria técnica R\$10.020,60, comunicação R\$1.777,69, transporte R\$621,00, compensação R\$2.431,06, seguro prestamista R\$11.838,92, provisão de despesa com cartões R\$6.687,42, outras despesas administrativas R\$522,94, conta salário encerrada R\$118,20.

(d) Referem-se a provisão para contingências ref. depósitos judiciais PIS R\$122.042,62, Cofins R\$479.375,49, outras contingências R\$6.723,31.

(e) Referem-se a provisão de garantias prestadas limites de cartões de crédito de cooperados junto ao Bancoob.

(f) Referem-se a pendência a regularizar R\$245,53, diferença de caixa R\$105,25, pagamentos a processar (descontos em folha de pagamento) R\$111.437,81, crédito de terceiros R\$5.104,02, despesa com a central R\$6.220,81, saldo de conta encerrada R\$77,66, credores diversos liquidação de cobrança R\$24.714,70.

## 16. Instrumentos financeiros

O **SICOOB CREDIVALE** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

## 17. Patrimônio líquido

### a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Capital Social	4.502.607,77	4.420.656,76
Associados	3.464	3.388

### b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Reserva de expansão 30% conforme aprovado em AGO.

### e) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

### 18. Receitas de operações de crédito

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	942,35	1.037,60
Rendas de Empréstimos	634.021,10	482.113,27
Rendas de Financiamentos	9.450,31	18.281,09
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	44.363,95	66.915,47
<b>TOTAL</b>	<b>688.777,71</b>	<b>568.347,43</b>

### 19. Despesas de intermediação financeira

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas De Captação	(48.301,64)	(74.863,61)
Provisões para Operações de Crédito	(135.644,56)	(65.239,94)
Provisões para Outros Créditos	(25.914,50)	(11.876,85)
<b>TOTAL</b>	<b>(209.860,70)</b>	<b>(151.980,40)</b>

### 20. Receitas de prestação de serviços

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendas de Cobrança	33.610,00	24.019,83
Rendas de Garantias Prestadas	16.360,00	7.172,54
<b>TOTAL</b>	<b>49.970,00</b>	<b>31.192,37</b>

### 21. Rendas de tarifas bancárias

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	36.206,50	5.817,50
Rendas de Serviços Prioritários - PF	25.849,00	15.301,50
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	12,00	0,00
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	65.432,79	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>127.500,29</b>	<b>21.119,00</b>

## 22. Despesas de pessoal

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(18.671,95)	(18.407,64)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(103.362,04)	(103.743,27)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(81.450,37)	(94.397,50)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(139.985,69)	(107.163,92)
Despesas de Pessoal - Proventos	(329.389,59)	(260.408,45)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(11.141,92)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(684.001,56)</b>	<b>(584.120,78)</b>

## 23. Outros dispêndios administrativos

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Água, Energia e Gás	(14.039,84)	(14.375,62)
Despesas de Aluguéis	(3.673,29)	(3.880,00)
Despesas de Comunicações	(20.427,68)	(24.725,16)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(70,00)	0,00
Despesas de Material	(6.572,43)	(9.698,07)
Despesas de Processamento de Dados	(93.582,23)	(67.477,81)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(900,00)	(395,00)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(9.843,80)	(18.522,22)
Despesas de Publicações	(1.721,60)	(400,00)
Despesas de Seguros	(4.934,47)	(1.042,93)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(98.332,18)	(78.493,96)
Despesas de Serviços de Terceiros	(13.644,17)	(30.573,64)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(33.035,67)	(37.475,89)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(56.930,41)	(56.990,74)
Despesas de Transporte	(6.523,31)	(4.188,73)
Despesas de Amortização	(4.486,30)	(3.670,75)
Despesas de Depreciação	(57.258,43)	(49.160,47)
Outras Despesas Administrativas	(18.012,94)	(20.734,92)

Emolumentos judiciais e cartorários	(9.277,88)	(5.123,28)
Rateio de despesas da Central	(37.645,53)	(37.370,90)
<b>TOTAL</b>	<b>(490.912,16)</b>	<b>(464.300,09)</b>

#### 24. Outras receitas operacionais

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Outras - Reversão de Provisões Operacionais	8.695,60	57.937,20
Distribuição de sobras da central	38.506,53	50.728,20
Taxa de Administ. para funcionamento da cooperativa	306.743,49	302.407,44
Outras rendas operacionais	10.536,90	17.480,00
Rendas oriundas de cartões de crédito	75.851,67	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>440.334,19</b>	<b>428.552,84</b>

#### 25. Outras despesas operacionais

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Provisões Passivas	(18.955,69)	(14.473,36)
Outras Despesas Operacionais	(12.483,03)	(49.016,65)
Descontos concedidos - operações de crédito	(356,78)	(508,96)
Cancelamento - tarifas pendentes	(4.714,90)	(282,00)
<b>TOTAL</b>	<b>(36.510,40)</b>	<b>(64.280,97)</b>

#### 26. Resultado não operacional

Descrição	2020	2019
Ganhos de Capital	13.262,17	8.236,63
Ganhos de Aluguéis	12.031,55	0,00
(-) Perdas de Capital	(5.834,53)	(532,08)
<b>Resultado Líquido</b>	<b>19.459,19</b>	<b>7.704,55</b>

## 27. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de **2020**:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	27.152,34	0,5952%	56,88
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	37.324,12	0,8182%	5,00
<b>TOTAL</b>	<b>64.476,46</b>	<b>1,4135%</b>	<b>61,88</b>
<b>Montante das Operações Passivas</b>	29.600,00	1,9057%	

b) Operações ativas e passivas – saldo em **2020**:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	5.910,80	48,05	5,4834%
Empréstimo	10.690,55	53,45	0,3046%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	7.927,35	0,3865%	0%
Depósitos a Prazo	344.074,14	10,2558%	0,2044%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Empréstimos	1,4000%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	96,3429%

(\*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
CPR (física, financeira, coobrigações)	
Empréstimos e Financiamentos	0,3947%
Aplicações Financeiras	1,9057%

e) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Empréstimo	26.488,40

g) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

2020	2019
30.749,69	25.609,98

h) No exercício de **2020** os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2020 (R\$)	
Honorários - Conselho Fiscal	(18.671,95)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(103.362,04)
Vale alimentação Diretor Administrativo	4.092,00

## 28. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DA VALE S.A. LTDA - SICOOB CREDIVALE - SICOOB CREDIVALE**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE - SICOOB CENTRAL CECREMGE**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB CREDIVALE** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL CECREMGE** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com a **SICOOB CENTRAL CECREMGE**:

## 29. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob ([www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br)) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

### 30.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

### **30.2 Risco de Mercado e de Liquidez**

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

### **30.3 Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

### **30.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental**

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

### **30.5 Gestão de Continuidade de Negócios**

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

### **31. Seguros contratados – Não auditado**

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

### **32. Índice de Basileia**

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades.

### **33. Provisão para demandas judiciais**

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB CREDIVALE**, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível. Essas ações abrangem, basicamente, processos cíveis, dentre os quais não é necessário as respectivas provisões.

### **34. Contingência**

Os possíveis impactos identificados por seus administradores deverão ser mitigados em razão do exposto a seguir:

- a) A eventual elevação da inadimplência dos cooperados em decorrência do isolamento social impostos à população brasileira e o fechamento do comércio por um período considerável.

- b) Variações no valor dos investimentos do Sicoob Credivale: cabe destacar que a cooperativa não possui aplicações em Fundos de Investimentos Multimercado, sendo as suas aplicações em Recibo de Depósito Bancário garantidas pelo Fundo Garantidor de Créditos. Assim, o valor dos investimentos do Sicoob Credivale não deverá ser diretamente impactado pelas bruscas oscilações observadas no mercado de capitais em decorrência do COVID 19.

**ITABIRA-MG 18 DE SETEMBRO DE 2020**

---

**NILO DO CARMO CRUZ**  
Presidente do Conselho de Administração

---

**NATAL NUNES LUIZ**  
Diretor Financeiro

---

**ADMILSON JOSÉ SOUZA UMBELINO**  
Diretor Coordenador e Administrativo

---

**GIOVANI MOREIRA SILVA**  
Contador - CRCMG0773